# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 28 / 12 / 00

Rocha
FUNCIONÁRIA

DATA 14 / 05 / 1985

PROJETO DE LEI Nº 0047/85

ASSUNTO Denomina de rua Benjamin Carneiro Girão a artéria

VEREADOR: Narcélio Andrade

LEI Nº 6076 DE 15 / 05 / 1986

DIOM Nº 8384 DE 21 / 05 / 1986

ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6076 DE 15 DE 05 DE 1.986

DENOMINA DE RUA BENJAMIN CARNEIRO GIRÃO A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA BENJAMIN CARNEIRO GIRÃO A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, POPULARMENTE CONHECIDA POR RUA MARACANAU, NO BAIRRO MONTESE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1986.

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

À Vereadora Sirone Mello
para relatar: 28-4-86
Samuel Braga

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 0047/85

A Comissão de Urbanismo
Em 14/05/1985
Presidente

DENOMINA DE RUA BENJAMIN CARNEIRO GIRÃO A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1a. discussão
Em 2/5/1986
Presidente

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA BENJAMIN CARNEIRO GIRÃO A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, POPULARMENTE CONHECIDA POR RUA MARACANAU, NO BAIRRO MONTESE.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE maio DE 1985.

Aprovado em 2a. discussão
Em 02/05/1986
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 02/05/1986
Presidente

VEREADOR - NARCÍLIO ANDRADE

( JUSTIFICATIVA ANEXA )

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

J U S T I F I C A T I V A

NOME - BENJAMIN CARNEIRO GIRÃO

NASCIDO - 18.05.1907 FALECIDO - 26.02.85

NATURAL - MORADA NOVA - CE - BRASIL

FILIAÇÃO - IGNÁCIO CARNEIRO DE SOUZA

FRANCISCA CARNEIRO GIRÃO

FILHO DE AGRICULTORES DA FAZENDA BOM DESTINO EM MORADA NOVA - CE, VEIO PARA FORTALEZA EM 1920 PARA CASA DE SEU TIO SOUZA GIRÃO, VOLTANDO CINCO ANOS APÓS PARA TRABALHAR COMO TRATADOR DE GADO, EM UM PERÍODP DE SECA.

VOLTANDO EM 1930 PARA FORTALEZA INDO TRABALHAR NO JORNAL O NORDESTE. VOLTOU PARA O INTERIOR PARA SER COMERCIANTE O QUAL FOI EM ARACOIABA, QUANDO EM 1935 CASOU COM DONA EDMÉA, TENDO DOIS FILHOS AROLDO E MARLENE. VEIO NOVAMENTE PARA FORTALEZA EM 1940 COMEÇANDO' SUA VIDA DE PRESTAMISTA (GALEGO) VENDENDO DE PORTA EM PORTA.

EM 1943 FUNDOU A 1ª CASA GIRÃO COMEÇANDO' COM UMA PEQUENA MERCEARIA À AV. VISCONDE DO RIO BRANCO 2246. EM 1963 A LOJA 2 - MONTESE, 1966 LOJA 3 - CIDADE JOSÉ WALTER, 1971 LOJA 4 - AV. HERACLITO GRAÇA, 1975 LOJA 5 - RUA GENERAL SAMPAIO, 672 E 1979 RUA GENERAL SAMPAIO, 612.

FOI PIONEIRO DE BAIRRO, POIS SEMPRE ACREDITOU NO COMÉRCIO NESTES LOCAIS. BOM ESPOSO, PAI, AMIGO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE maio DE 1985.

VEREADOR - NARCÍLIO ANDRADE

Dispensado de Impressão e Leitura
Em 29 / 4 / 1986

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 06 /86

AO PROJETO DE LEI Nº 0047/85

O VEREADOR NARCILIO ANDRADE SUBMETEU À APRECIAÇÃO DESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE RUA BENJAMIN CARNEIRO GIRÃO A ARTÉRIA QUE INDICA".

A PROPOSIÇÃO VISA A HOMENEGEAR UM ILUSTRE CIDADÃO, QUE EM VIDA MUITO DEU DE SI, COLABORANDO SENSIVELMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSA CIDADE, ATRAVÉS DO COMÉRCIO VAREJISTA QUE ELE SOUBE IMPLANTAR MUITO BRM NOS BAIRROS DA CAPITAL, SENDO O SEU PIONEIRO, POIS SEMPRE ACREDITOU NO COMÉRCIO NESSES LOCAIS.

A VIDA COMERCIAL DESSE ILUSTRE CIDADÃO COMEÇOU EM 1940 COMO PRESTANISTA (GALEGO), VENDENDO DE PORTA EM PORTA, E EM 1943 FUNDOU A 1ª CASA GIRÃO, COMEÇANDO COM UMA PEQUENA MERCEARIA E FUNDOU, DEPOIS DE LONGOS SERVIÇOS E INCANSÁVEL TRABALHO, MAIS 4(QUATRO) LOJAS TODAS SITUADAS EM FORTALEZA.

ATRAVÉS DO SEU TRABALHO, HOJE, AS CASAS GIRÃO SÃO O MARCO DO COMÉRCIO VAREJISTA NOS BAIRROS DESTA CAPITAL, PROPORCIONANDO EMPREGOS E ENGRANDECEDENDO O COMÉRCIO DE NOSSA CAPITAL.

A PERPETUAÇÃO DE SEU NOME EM UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA, NA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, POPULARMENTE CONHECIDA POR RUA MARACANAU, NO BAIRRO DO MONTESE, É UMA HOMENAGEM JUSTA A SUA MEMÓRIA, E ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DA PROPOSITURA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE abril DE 1986.

Samuel Bruno — PRESIDENTE

Ivens Mesquita — RELATOR

Oliveira Filho

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 0047/86.

APROVADO EM 06/05/86 Presidente

Denomina de RUA BENJAMIN CARNEIRO GIRÃO A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art. 1º - Fica denominada de RUA BENJAMIN CARNEIRO GIRÃO a rua sem denominação oficial, popularmente conhecida por Rua Maracanau, no bairro Montese.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissoẽs Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio de 1.986.

Presidente

MAPR **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Ofício nº 1058/86

Fortaleza, 07 de maio de 1.986

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº5.930 de 13 de Dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei, aprovada por esta Câmara, que "Denomina de Rua Benjamin Carneiro Girão a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues

Presidente

Exma. Sra.
Dra. Maria Luiza Fontenele
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
Nesta: